



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 289/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 10 último,

R E S O L V E:

Designar o Senhor MARCOS CALEB STOPPA, funcionário Público Municipal, para desempenhar as funções de Escrivão Eleitoral da 8ª Zona, sediada em CATALÃO-GO., em substituição ao Senhor ADÉLIO DE CAMPOS.

Cumpra-se e Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente

*Arquivado em 12/11/86  
9m - A. A. A.*